

MUNICÍPIO DA AMADORA**Aviso (extrato) n.º 7667/2023**

Sumário: Abertura do procedimento concursal na carreira de técnico superior (apoio à família — educação de infância).

Procedimento concursal para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, visando a ocupação de dois postos de trabalho do mapa de pessoal, na carreira de Técnico Superior (para exercer funções na área de apoio à família — educação de infância) (M/F)

Por delegação de competências da Presidente da Câmara, conferida pelo Despacho n.º 49/P/2021 de 02.11 publicado na separata n.º 34 do boletim municipal de 18 de novembro de 2021, e para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos da legislação em vigor e após aprovação em reunião de Câmara Municipal datada de 07.12.22, foi autorizado por meu despacho, datado de 02.03.2023, a abertura de procedimento concursal, com vista à ocupação de dois postos de trabalho, na carreira de Técnico Superior (para exercer funções na área de apoio à família — educação de infância)

1 — Funções específicas:

Orientar grupos de crianças com idades compreendidas entre os 4 e os 36 meses;
Colocar em prática recursos, orientações e estratégias adequadas ao desenvolvimento das crianças;

Observar e reconhecer nas crianças as suas capacidades e detetar as suas dificuldades;

Garantir um ambiente seguro e atender as crianças com qualidade, respeitando a especificidade e necessidade de cada criança;

Dotar as crianças de competências que lhe possibilitem desenvolver no futuro uma aprendizagem com sucesso.

2 — Nos termos do n.º 5, do artigo 30.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas — Lei n.º 35/2014 (LTFP) e em resultado de parecer favorável da deliberação da Câmara Municipal, o recrutamento é aberto a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

3 — Prazo de validade: dezoito meses contados da data de homologação da lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022 de 09.09.

4 — Obrigatório possuir: Habilitação académica — Licenciatura /Mestrado em Educação de Infância (curso de educador de infância).

5 — Local de trabalho: Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural/ Gabinete de Apoio à Família, Serviço de Creches Municipais ou outro determinado pela Autarquia na área do Município da Amadora.

6 — O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A publicação do presente aviso de forma integral, com indicação dos requisitos formais de provimento, habilitação exigida, do perfil pretendido, da composição do júri, dos métodos de seleção bem como da formalização de candidaturas é efetuada na BEP (www.bep.gov.pt) e no site da Câmara Municipal da Amadora (www.cm-amadora.pt) (Município/Recrutamento).

30 de março de 2023. — A Vereadora Responsável pela Área de Recursos Humanos, *Susana Santos Nogueira*.

316328072